

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 42.040.639/0001-40

NIRE 35.3.0056913-0

EXTRATO DA ATA Nº 14 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 12º dia do mês de dezembro de 2025, às 10h, na Sede da Companhia e por videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO:** Os membros foram regularmente convocados para a reunião, na forma estabelecida no Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Controladora, observando que a CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA ASSET” ou “Companhia”) adota o Regime de Comitê de Auditoria único, mediante convênio de compartilhamento de atividades e de infraestrutura operacional com a CAIXA, conforme disposto no artigo 44, caput e parágrafo único do Estatuto Social da Companhia.
3. **ORDEM DO DIA:** Os membros do Comitê de Auditoria apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme a seguir:
 - (I) **Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CAIXA Asset) para o exercício 2026.** Após apreciação, o Colegiado considerou a matéria apta para encaminhamento ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.
 - (II) **Proposta de Plano de Contratações Anual - PCA, em aderência a Resolução CGPAR 45, para a CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“CAIXA ASSET” ou “CAIXA DTVM”) – Exercício 2026.** Após apreciação, o Colegiado considerou a matéria apta para encaminhamento ao Conselho de Administração.
 - (III) **Proposta de aprovação da Reprogramação Orçamentária 2026 da CAIXA ASSET, e do Programa de Dispêndios Globais (PDG) da CAIXA ASSET.** O Colegiado considerou a matéria apta para encaminhamento ao Conselho de Administração.
 - (IV) **Relatório de Atividades desenvolvidas pelo eixo de Governança, Risco e Compliance (GRC) – DIRIC e Unidades vinculadas – 3º Trimestre 2025, aos órgãos de Administração, de assessoramento à Administração da Companhia e de fiscalização.** O Colegiado tomou conhecimento da matéria, considerando-a apta para encaminhamento ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

7. EXTRAPAUTA: Nos termos do art. 9, inciso V, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, a pedido do proponente e mediante autorização do Presidente do Comitê, foi acatada para apreciação a matéria **(V) Resultados DIDIP – 3TRI2025**. O tema foi apresentado ao Colegiado.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, eu, Edna Lúcia de Alencar Melo Camargo, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros.

Assinaturas: Presidente: José Luiz Trevisan Ribeiro; Membros: Breno do Carmo Moreira Vieira, José Antônio Mendes Fernandes e Silvia Marques de Brito e Silva.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL

São Paulo, 12 de dezembro de 2025

Edna Lúcia de Alencar Melo Camargo
Secretária